

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210315/2021, CELEBRADA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELDORADO DO CARAJÁS E A EMPRESA MB DE OLIVEIRA COMERCIO DE SERVICOS EIRELI, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Rua da Rodoviária nº 30, Bairro: Centro – km 02, CEP: 68524-000 – Eldorado do Carajás/PA, CNPJ: 84.139.633/0001-75 neste ato representada pela Prefeita, Sra. IARA BRAGA MIRANDA, portadora do CPF nº 702.629.262-53 e RG nº 3732228 PC/PA, em Conivência com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 12.455.597/0001-48, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. ALDENIR PEREIRA AIRES portador do CPF nº. 991.675.222-20 e RG nº. 5818778 PA/PA, doravante denominados CONTRATANTE e a EMPRESA M B DE OLIVEIRA COMERCIO DE SERVICOS EIRELI, sediada à Av. Iguazu, nº S/N, Bairro: Centro– Eldorado do Carajás Pa, CEP: 68524-000, inscrita no CNPJ sob nº 37.363.922/0001-73, neste ato representado por MICHAEL BORGES DE OLIVEIRA, portador do RG sob nº 436535 SSP/To, e do CPF sob nº 004.518.031-83, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

Cód.	M B DE OLIVEIRA COMERCIO DE SERVICOS EIRELI 37.363.922/0001-73				
	Produto	Unid. Medida	Quant.	Valor unit.	Valor total

0006	ARROZ INTEGRAL, EMBALAGEM DE 01 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADES VISÍVEIS. TRAZER AMOSTRAS.	QUILOGRAMA	60	R\$ 5,40	R\$ 324,00
0010	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACK, PACOTE COM 400G* TIPO CREAM CRACK, DEVE SER COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO LEITE GORDURA VEGETAL SAL REFINADO AMIDO DE MILHO ESTRATO DE MALTE AÇÚCAR FERMENTO QUÍMICO E ESTABILIZANTE DE LECITINA DE SOJA EMBALAGEM COM PESO DE 400G, VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES.	PACOTE	300	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00
0011	CAFÉ EM PÓ TORRADO, EMBALADO A VÁCUO, PACOTE COM 500G APRESENTAÇÃO TORRADO E MOÍDO SEM MISTURAS EMBALAGEM SELO ADICIONAIS 1ª QUALIDADE COM CARACTERÍSTICAS ASPECTO COR ODOR E SABOR PRÓPRIOS.	PACOTE	300	R\$ 4,99	R\$ 1.497,00
0016	EXTRATO DE TOMATE, 340G SIMPLES, CONCENTRADO, ISENTOS DE PELES E SEMENTES, TIPO PASTA. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. NÃO CONTENDO GLÚTEN. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO, COMO TAMBÉM, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 12 MESES.	PACOTE	390	R\$ 1,92	R\$ 748,80
0017	FARINHA DE MANDIOCA - SECA, FINA, BENEFICIADA, BRANCA, COM UMIDADE INFERIOR A 13%, ISENTA DE	QUILOGRAMA	75	R\$ 5,59	R\$ 419,25

	MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS DE 1 KG, TRANSPARENTES, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS.				
0021	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, PACOTE COM 1 KG EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, INVOLÁVEL E RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS, FUNGOS, PARASITOS, PEDRAS, COMO DE QUALQUER OUTRO CORPO ESTRANHO E LIVRE DE UMIDADE. APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 01 KG.	QUILOGRAMA	350	R\$ 4,19	R\$ 1.466,50
0025	MARGARINA COM SAL, POTE COM INGREDIENTES BÁSICOS ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E HIDROGENADOS ÁGUA SAL LEITE EM PÓ CORANTE NATURAL DE URUCUM AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE UNIDADE DE FORNECIMENTO POTE COM 1 KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	POTE	200	R\$ 7,89	R\$ 1.578,00

0035	VINAGRE DE ÁLCOOL, GARRAFA DE 500 ML LÍQUIDO LÍMPIDO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO.	GARRAFA	50	R\$ 1,70	R\$ 85,00
0036	ABACAXI PEÇA - DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO CARACTERÍSTICO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UNIDADE	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
0039	ALFACE FOLHAS DA ALFACE PODEM SER LISAS OU CRESPAS E VERDES, PLANTA HERBÁCEA ANUAL COMPACTA HERMAFRODITA COM RAIZ APRUMADA E MUITO CURTA NÃO ULTRAPASSANDO GERALMENTE OS 25 CM DE PROFUNDIDADE.	UNIDADE	200	R\$ 3,38	R\$ 676,00
0043	BANANA PRATA TAMANHO MÉDIO, PRODUTOS SÃOS, LIMPOS, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR.	QUILOGRAMA	175	R\$ 4,30	R\$ 752,50
0049	CARNE SUÍNA DE 1º PEÇA/PEDAÇO INTEIRO RESFRIADA LIMPA COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM GORDURA EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	QUILOGRAMA	530	R\$ 14,00	R\$ 7.420,00
0057	COENTRO UMA ERVA E UM	UNIDADE	130	R\$ 3,49	R\$ 453,70

	TEMPERO UMA VEZ QUE TANTO AS FOLHAS E AS SEMENTES SÃO USADAS COMO CONDIMENTO AS FOLHAS DE COENTRO FRESCO TÊM UMA FORTE SEMELHANÇA COM AS FOLHAS DE SALSINHA ITALIANA UMA ERVA E UM TEMPERO FOLHAS E AS SEMENTES SÃO USADAS COMO CONDIMENTO AS FOLHAS DE COENTRO FRESCO TÊM UMA FORTE SEMELHANÇA COM AS FOLHAS DE SALSINHA ITALIANA.				
0058	COUVE FRESCA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DE COLHEITA RECENTE, MAÇO COM 200G.	UNIDADE	150	R\$ 3,49	R\$ 523,50
0061	FLOCOS DE MILHO, P/ CUSCUZ, AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PESO LÍQUIDO DE 500G.	CAIXA	75	R\$ 1,99	R\$ 149,25
0067	MILHO DE PIPOCA, GRUPO: DURO, CLASSE: AMARELA, QUALIDADE: TIPO 1, FORMATO ESTOURADO: TIPO IRREGULAR, BUTTERFLY. EMBALAGEM 500,00 G.	UNIDADE	40	R\$ 2,79	R\$ 111,60
0068	OVOS DE GALINHA CASCA LISA, EMBALAGEM COM 30 UNIDADES, EM CAIXA DE	CARTELA	55	R\$ 12,37	R\$ 680,35

	PAPELÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF, CISPOA. OS OVOS DEVERÃO ESTAR LIMPOS E NÃO TRINCADOS.				
0071	QUEIJO MUÇARELA FATIADO EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	QUILOGRAMA	30	R\$ 27,00	R\$ 810,00
0075	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 200GR.	UNIDADE	60	R\$ 3,70	R\$ 222,00
0077	ORÉGANO, CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA PRIMA ORÉGANO, ESPECTO FÍSICO EM PÓ, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO, EMBALAGEM 100GR.	UNIDADE	75	R\$ 2,80	R\$ 210,00
0080	SUPLEMENTO ORAL PÓ INFANTIL DE 01 A 10 ANOS, SABORES DE BAUNILIA, NUTRIÇÃO COMPLETA, RICO EM FIBRAS, SEM GLUTEM. PRODUTO DE REFERÊNCIA, NUTREN JUNIOR, SIMILAR OU MELHOR, EMBALAGEM: LATA DE 400GR.	UNIDADE	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
0082	COUVE FLOR, VERDURA IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, MAÇO DE 200GR.	UNIDADE	30	R\$ 5,99	R\$ 179,70
0089	POLPA DE FRUTA SEM AÇÚCAR, SABOR ACEROLA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM A VALIDADE DO PRODUTO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 8º C COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 01KG.	QUILOGRAMA	105	R\$ 11,49	R\$ 1.206,45

0091	POLPA DE FRUTA SEM AÇÚCAR, SABOR MARACUJÁ, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM A VALIDADE DO PRODUTO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 8° C COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 01KG.	QUILOGRAMA	105	R\$ 11,00	R\$ 1.155,00
0092	TOMATE TIPO EXTRA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	QUILOGRAMA	130	R\$ 4,40	R\$ 572,00
0098	PIMENTÃO, LEGUME IN NATURA, TIPO VERDE, VERMELHO E AMARELO.	QUILOGRAMA	200	R\$ 5,70	R\$ 1.140,00
TOTAL					R\$ 24.700,60

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 08/11/2021 e encerramento em 31/12/2021

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 24.700,60 (Vinte e quatro mil e setecentos reais e sessenta centavos)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Isaias 41.20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Exercício 2021 Atividade 1301.103020017.2.052 Funcionamento do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 16.922,64, Exercício 2021 Atividade 1301.103010017.2.042 Manutenção do Programa de Atenção Básica PAB FIXO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 3.959,92, Exercício 2021 Atividade 1301.101220020.2.036 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde FMS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 3.818,04.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado a servidora MARIA RIBEIRO DOS SANTOS como fiscal Nomeada – Portaria nº 124/2021, para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 12/2020, celebrado com a empresa EMPRESA M B DE OLIVEIRA COMERCIO DE SERVICOS EIRELI, CNPJ: 37.363.922/0001-73, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

- 10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
 - 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

- 13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

- 14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.
 - 14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Eldorado do Carajás/PA.
- Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Eldorado do Carajás, 08 de novembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALDENIR PEREIRA AIRES
CONTRATANTE

MB DE OLIVEIRA COMERCIO DE SERVICOS EIRELI
CNPJ 37.363.922/0001-73
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____

CPF: _____

CPF: _____